

quaisquer bens ou direitos, tais como a renúncia translativa, a desistência e a cessão.

Art. 3º Para o preenchimento e transmissão da DIT de outros bens e direitos, o declarante deverá acessar o sistema disponível no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, www.sefa.pa.gov.br, conforme manual do usuário do Sistema TCD, disponível no mesmo ambiente web.

Parágrafo único. É vedado ao contribuinte efetuar a Declaração de que trata esta Instrução Normativa após a constituição formal do ITCD e sua ciência, mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Art. 4º Para a confirmação do pagamento do imposto, após o seu processamento, o contribuinte poderá emitir a Certidão de Quitação de Pagamento relativa ao ITCD, mediante opção de serviço "Emitir Certidão", no mesmo endereço eletrônico.

Art. 5º Após a confirmação da autenticidade do recolhimento do ITCD, o interessado poderá acessar o serviço disponível no Portal de Serviços da SEFA, na opção "Autenticar Certidão", bastando informar o Código de Controle de Autenticidade disponível na Certidão de Quitação de Pagamento relativa ao ITCD.

Art. 6º Após a apresentação da DIT, se houver qualquer variação decorrente de emenda, aditamento, inclusão de novos valores, impugnação ou desistência, o contribuinte deverá realizar os procedimentos definidos no manual do usuário da Declaração, disponível no Portal de Serviços da SEFA.

Art. 7º A fixação da base de cálculo e aferição do ITCD serão efetuadas por servidor da Carreira da Administração Tributária designado pelo titular da CEEAT-IPVA/ITCD.

Art. 8º O recolhimento do imposto após o prazo estipulado para pagamento estará sujeito à incidência de acréscimos moratórios previstos no art. 6º da Lei n.º 6.182/98, devendo o contribuinte recolher a diferença, para fins de obtenção da certidão de quitação de pagamento relativa ao ITCD.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com a revogação das disposições em contrário.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 396919

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 395531 DIA 24.12.2018

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 037/2018

DATA: 19.12.2018

VALOR: R\$-9.168.912,72 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da lei 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 796/2013

CONTRATADO: Onde se lê: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Leia-se: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Icoaraci

CEP: 66820-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3344 5209

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 396464

CONTRATO

Contrato Nº: 063

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Disponibilização do Sistema Marca, solução que será disponibilizado por meio de acesso contínuo e integral ao sistema, disponível na internet no endereço [HTTP://www.marcaconsultoria.com.br](http://www.marcaconsultoria.com.br) de conteúdo pronto e não personalizado

Valor Total: R\$-4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 19.12.2018

Vigência: 19.12.18 a 18.12.19

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2018

Contratado: M.A.R.C.A CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.

Endereço: Rua Jurandá, Nº 199 - Bairro: Vila Madalena

CEP: 05442-070 São Paulo/SP

TELEFONE:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 396274

Contrato Nº: 097

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Valor Total: R\$-9.168.912,72 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 19.12.2018

Vigência: 19.12.18 a 18.12.19

Inexigibilidade de Licitação Nº 037/2018

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Icoaraci

CEP: 66820-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3344 5209

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 396455

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

DATA DE ASSINATURA: 21.12.18

VALOR: R\$-14.903.013,72 (Quatorze milhões, novecentos e três mil, treze reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 24.12.2018 a 23.12.2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 090

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: Claro S. A.

ENDEREÇO: Rua Flórida nº 1970 - Bairro: Cidade Monções

CEP: 04665-001 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2121-2100

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 396574

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 26.12.18

VALOR: R\$-1.610.512,10 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e doze reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 27.12.18 A 26.12.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 119

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS E-RELI.

ENDEREÇO: Rua Padre Marinho nº 37, 5º andar, Santa Efigênia.

CEP: 30140-040 Belo Horizonte/MG

TELEFONE: (031) 2104-4500

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 396555

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018

O BANPARÁ S/A comunica a republicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de (1) VIGILÂNCIA ARMADA ININTERRUPTA, DIURNA E/OU NOTURNA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA, (2) ABERTURA E FECHAMENTO COM CUSTÓDIA DE CHAVES DAS DEPENDÊNCIAS DO BANPARÁ E (3) GUARDA DE BENS DE PEQUENOS VOLUMES, de acordo com as condições e especificações técnicas exigidas no Termo de Referência - Anexo I do edital e demais anexos.

Data: 14.01.2019

Hora: 11h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 396388

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 01 - BANCO BRADESCO S.A - R\$ 180.000,00

Márcia Teixeira

Pregoeira

Protocolo: 396290

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 10º

Convênio: 165/2014

Processo: 136126/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 27/12/2018

Vigência: 31/12/2018 a 31/03/2019

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ponta de Pedras

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 396263

RESCISÃO DE CONVÊNIO

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 136/2014

Nº DO PROCESSO: 247164/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Muaná

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares

-Secretário de Estado de Planejamento.

Protocolo: 396431

RESCISÃO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 127/2014

Nº DO PROCESSO: 370396/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Muaná

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares

-Secretário de Estado de Planejamento.

Protocolo: 396426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 548, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Requerimento da servidora, de 21/12/2018;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA, Id. Funcional nº 5156637/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, referente ao exercício de 2017/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015 e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, de 02/01 a 31/01/2019, para 06/05/2019 a

04/06/2019, por necessidade de serviço, o período de gozo de

férias da servidora CLÁUDIA DE MORAES REGO HESKETH, ma-

trícula nº 25607/1, ocupante do cargo Técnico A, referente ao

exercício de 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº

493/2018, publicada no DOE 33.741, de 19/11/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de Dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 396475